

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA (395ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	29 de junho de 2022	Horário:	Das 14h às 18h
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - https://meet.google.com/uge-donc-gci		
PRESENCAS			
Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente		
Eduardo Firmino Guedes	Conselheiro		
Haneron Victor Marcos	Conselheiro		
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro		
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira		
VÍDEOCONFERÊNCIA			
Daniella Godinho Abreu	Conselheira		
Eduardo José de Souza	Conselheiro		
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira		
Silvia Santos	Conselheira		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
-			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Alteração de Classificação de Agência - SGPe 47015/2022		
1.2	Homologação ACT SINSESC, SINDALEX e Intersindical		
1.3	CASANPREV - Plano de Previdência Contribuição Definida (Plano Futuro Melhor)		
1.4	Autorização de Investimentos – SGPe 64016/2022 e 64020/2022		

1.5	Integralização do Aumento de Capital – SGPe 55484/2022
1.6	Revisão do Programa de Integridade
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO	
2.1	Relatório de Execução Orçamentária: 1T/2022
3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
3.1	Eficiência Energética
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Alteração de Classificação de Agência - SGPe 47015/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão. O Diretor Administrativo apresentou as vantagens, do ponto de vista operacional para a alteração da subordinação do DOP (Distrito Operacional) Laurentino, de Rio do Sul para Rio do Oeste, reclassificando a agência de Rio do Sul, de B+ para B, e a de Rio do Oeste, de C para C+. O Conselheiro Haneron Marcos ponderou no sentido de que o município de Laurentino passaria a estar vinculado a uma agência de município menor que o próprio município de Laurentino, mas o Diretor Administrativo ressaltou que se trata de município que não possui Sistema de Tratamento de Água, apenas recebe do sistema integrado. Colocado em votação, foi aprovado por maioria, a alteração da subordinação do DOP (Distrito Operacional) Laurentino, de Rio do Sul para Rio do Oeste, e consequente reclassificação da agência de Rio do Sul, de B+ para B, e a de Rio do Oeste, de C para C+, sendo voto divergente o Conselheiro Haneron que se posicionou no sentido de que o município de Laurentino deveria ser elevado a agência, em respeito à norma aprovada pela própria Diretoria.
1.2	Homologação ACT SINSESC, SINDALEX e Intersindical: Registrando a saída do Conselheiro Haneron Marcos, com base no com base no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração; e a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão. O Diretor Administrativo apresentou as cláusulas financeiras (aplicação do INPC acumulado de maio de 2021 a abril de 2022: 12,47%) e outras alterações constantes nas propostas. Colocado em votação, os Acordos Coletivos de Trabalho 2022/2023, com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023, com os seguintes sindicatos: SINSESC, SINDALEX e INTERSINDICAL (SAESC, SINCÓPOLIS, SINDECON-SC, SINDFAR-SC, SINTEC-SC), foram aprovados por unanimidade a conforme proposta da Diretoria Executiva.
1.3	CASANPREV - Plano de Previdência Contribuição Definida (Plano Futuro Melhor): Registrando a saída do Conselheiro Haneron Marcos, com base no com base no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração; e a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel

	<p>Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; de Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Cristiane Cardoso, membro do CAE; e de Adir de Oliveira, Presidente da CASANPREV. O Sr. Adir Oliveira expôs que a proposta do Regulamento do Plano CD já foi elaborada, bem como toda a documentação exigida pela PREVIC para a migração dos planos, restando a autorização formal do Conselho de Administração para que se dê entrada na PREVIC. Na sequência, apresentou o Custo Estimado à Patrocinadora que poderá passar de R\$330.842,12 mensais (valores atuais com os atuais participantes – cerca de 30% dos funcionários da Companhia) para até R\$1.062.217,58 mensais (considerando a participação de 100% dos funcionários da Companhia) – valor máximo, e quais as etapas até a operacionalização do novo plano, neste mesmo sentido o custo máximo de migração de R\$29.225.196,72, relativo a déficit responsabilidade da Patrocinadora, a ser pago até a data efetiva da migração. O Presidente da CASANPREV sanou questionamentos formulados pelos Conselheiros. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do processo que trata da criação do Plano de Previdência de Contribuição Definida (Plano Futuro Melhor) para o órgão regulador. Também foi aprovada por unanimidade o encaminhamento de recomendação à Diretoria Executiva que realize contratação de empresa de consultoria para fins de avaliação de eventual programa de incentivo à migração para o plano de contribuição definida.</p>
1.5	<p>Integralização do Aumento de Capital – SGPe 55484/2022: Registrando o retorno do Conselheiro Haneron Marcos. Autorizada a inversão de item de pauta. Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores explanou a proposta de aumento de capital. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante mínimo de R\$4.157.157,69 mediante a emissão de 3.529.477 ações (1.682.081 ações ordinárias e 1.847.396 ações preferenciais), e, no montante máximo de R\$88.078.310,73 mediante a emissão de 74.779.537 ações (36.741.877 ações ordinárias e 38.037.660 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação. As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente em valores a receber referentes a dividendos, em valores registrados em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC ou, ainda, em dinheiro. Todos os valores serão destinados para a aplicação em obras da CASAN. O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente desde que atingido o valor mínimo sendo que após o período de sobras, as ações não subscritas serão canceladas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado.</p>
1.4	<p>Autorização de investimentos – SGPe 64016/2022 e 64020/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores explanou que a Diretoria Executiva vem trazer ao Conselho de Administração a necessidade de autorização para a realização de investimento que se enquadra em dispositivo do Estatuto Social, em razão dos valores de cada um dos investimentos ultrapassar 5% (cinco por cento)</p>

	<p>do Capital Social Integralizado da Companhia. A Conselheira Roberta Maas dos Anjos, e o Diretor Pedro Joel Horstmann explanaram da importância da Barragem de Botuverá, em relação ao abastecimento de água, que oportunizará à empresa a fornecer água para municípios da região. Quanto à ETE Potecas justifica-se a necessidade de execução da obra, que substituirá as atuais Lagoas de Estabilização, que inclusive é objeto de ação movida pelo ministério público. Colocado em votação, foi aprovado por maioria os investimentos apresentados, sendo voto contrário, no item da Barragem de Botuverá, o Conselheiro Haneron Marcos que justificou seu posicionamento em razão de não ter sido apresentada documentação técnica que aponte a viabilidade econômico-financeira, especialmente pelo fato de que o único município atendido que está aderente ao sistema CASAN é Botuverá, com pouco mais de cinco mil habitantes, e o volume de investimentos – no seu entendimento – tende a superar duzentos milhões de reais – a notícia de que outros sistemas municipalizados ou privatizados teriam interesse de aquisição futura de água tratada proveniente da Barragem e da nova ETA teria de estar - no seu posicionamento - materializada, como por carta de interesse; o Conselheiro Haneron Marcos solicitou também que consignasse em ata a sua manifestação quanto ao investimento de implantação da ETE de Potecas, que é favorável à proposta e reconhece a essencialidade da obra, mas recomenda a atenção à segurança jurídica, considerando o iminente vencimento do contrato de programa com o município de São José.</p>
1.6	<p>Revisão do Programa de Integridade – SGPe 62419/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; e Paulo Silvestre Schmitt, Coordenador da Comissão Permanente de Conduta e Integridade. Registrando a saída da Conselheira Roberta Maas dos Anjos. O Sr. Paulo Schmitt apresentou a proposta de Revisão do Programa de Integridade, destacando os pontos onde foram realizadas alterações ou inclusões. Após debate, foi determinado que o item seria retirado de pauta para discussão no Comitê de Governança, Risco e Conformidade, ficando os Conselheiros que não são membros do Comitê convidados a participar da reunião.</p>
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:	
2.1	<p>Relatório da Execução Orçamentária - 1T/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; do Eng.º Felipe Alcioni Silva, Assessor de Planejamento. O Assessor de Planejamento apresentou a execução orçamentária do primeiro trimestre de 2022, destacando o impacto da despesa de energia elétrica e decorrentes de ações de combate à escassez hídrica. Também foram respondidos questionamentos que o haviam sido feitos pelo Comitê Financeiro sobre o relatório, durante reunião realizada com o Assessor de Planejamento.</p>
3. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:	
3.1	<p>Eficiência Energética: Retirado de pauta.</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselheiro Haneron Victor Marcos sugeriu que a Companhia elabore e aprove uma política de patrocínios, e o Presidente recomendou que o assunto seja pautado na reunião do Comitê de Governança, Risco e Conformidade.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, encaminhada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho

RACHEL BEATRIZ FIDELIS
Secretária da Reunião